



GOVERNO MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

Rua 20 de Maio, 100 – 88.830-000 – Centro – MORRO DA FUMAÇA-SC

CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTROLE TECNOLÓGICO - NBR ABNT: 9781:2013 – PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO – RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AXIAL DE LAJOTAS SEXTAVADAS 30X30CM

1 Objeto

O presente termo de referência destina-se à apresentação dos critérios, as especificações técnicas e os requisitos mínimos a serem considerados na contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de controle tecnológico laboratorial (resistência à compressão axial de lajotas sextavadas), para as obras de pavimentações de lajotas sextavadas do município de Morro da Fumaça/SC.

Os estudos e/ou ensaios afetos ao controle tecnológico, constantes da contratação, visam garantir o desempenho, bem como a qualidade dos insumos utilizados nas obras, de forma a evitar patologias que possam comprometer sua vida útil, além de garantir emprego que satisfaça às especificações previstas nas normas técnicas.

2 Motivação – Justificativa

Para a obtenção da qualidade especificada nos projetos de pavimentação de lajotas sextavadas, imprescindível para a obra, é necessário o controle tecnológico (resistência à compressão axial), da construção como garantia do desempenho estrutural.

Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços cumpre informar que se trata da execução de serviços em que o município de Morro da Fumaça/SC, não dispõe de equipamentos, estrutura laboratorial e profissionais para execução direta, sendo usual a execução de forma indireta, mediante contratação de empresa especializada.

O controle tecnológico (resistência à compressão axial de lajotas sextavadas), permite a verificação de conformidade junto a padrões e especificações pré-estabelecidas por norma. Serviços esses indispensáveis à condução das atividades técnicas desempenhadas no âmbito da Secretaria do Sistema de Infraestrutura para liberação de medições (pagamentos).

3 Especificações Técnicas

Realizar ensaios de resistência à compressão axial de lajotas de 5 obras, denominadas A, B, C, D e E sendo 6,00 amostras, totalizando 30,00 peças. De acordo com a NBR ABNT: 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e método de ensaio.

4 Prazo, Local e Condições de Entrega ou Execução

O prazo total do serviço contratado está estipulado em 30 dias, a partir da emissão da ordem de início, emitida pelo município de Morro da Fumaça/SC. As amostras devem ser coletadas pela CONTRATADA no endereço Rua Emílio Frasson nº 218, Bairro Monte Verde, Pátio de Máquinas, Morro da Fumaça/SC - para o recolhimento deve ser acionada a Eng. Responsável: Caroline Crozeta Deghenhard pelo telefone (48) 99615-7663 que passará as diretrizes e





GOVERNO MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

Rua 20 de Maio, 100 – 88.830-000 – Centro – MORRO DA FUMAÇA-SC

CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

informações sobre as numerações das peças. A entrega do laudo por profissional habilitado, datado e assinado deverá ser realizada de forma integral e digital nos e-mails: eng.caroline@morrodafumaca.sc.gov.br e compras.obras@morrodafumaca.sc.gov.br.

5 Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Gestor e Fiscal do Contrato (Nome, CPF, matrícula, Lotação)

Anderson Rodrigues – Telefone 3434-1700 ou 48 99973-0051 – e-mail: compras.obras@morrodafumaca.sc.gov.br – Secretaria do Sistema de Infraestrutura.

6 Condições e Prazos de Pagamento

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça/SC mediante depósito bancário em nome da Proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa).

7 Dotação Orçamentária

As despesas para a execução ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria no corrente exercício financeiro.

8 Obrigações da Contratante

Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência;
Proporcionar todas as condições necessárias para que o (s) licitante (s) vencedor (es) possa (m) cumprir o objeto desta licitação;
Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientá-la em casos omissos;
A existência e a atuação da fiscalização das obras de pavimentações em lajetas sextavadas em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado;
Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
Cumprir as demais obrigações contidas no Edital.

9 Obrigações da Contratada

A CONTRATADA obriga-se a dar início aos serviços a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços, emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de incidir na multa prevista contratualmente;
A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços obedecendo, integral e rigorosamente, no que for pertinente, às respectivas normas da ABNT, legislação aplicável e as informações e diretrizes técnicas;
A CONTRATADA, sem prejuízo das suas responsabilidades, deverá comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, como também comunicar qualquer fato que resultar em risco de segurança e estabilidade, ou comprometer a qualidade da execução da atividade;





GOVERNO MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

Rua 20 de Maio, 100 – 88.830-000 – Centro – MORRO DA FUMAÇA-SC

CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ocorrendo o previsto no item anterior acima, com o objetivo de não causar danos a nenhuma das partes, a FISCALIZAÇÃO poderá autorizar modificações de caráter urgente, justificando a sua autorização;

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, a critério do CONTRATANTE, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, para o desenvolvimento dos serviços, de acordo com a Lei 14.133, de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações;

A CONTRATADA fornecerá e utilizará equipamentos adequados aos serviços, de acordo com o objetivo da mesma. O transporte, a guarda e manutenção dos equipamentos são de sua exclusiva responsabilidade e ônus;

Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT e outras normas e legislações aplicáveis;

Executar os serviços dentro do prazo contratado;

Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem dados ou informações a que venham ter acesso, referentes aos serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE;

Realizar a coleta das amostras necessárias para realização dos ensaios tecnológicos previstos, conforme determinado na respectiva norma técnica de metodologia do ensaio;

Providenciar junto ao CREA/SC as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes a todos os levantamentos e atividades técnicas objeto deste termo de referência, devidamente assinadas e quitadas, efetuando a entrega de uma das vias à fiscalização da PMMF.

10 Qualificação Técnica

10.1 Do Responsável Técnico

Comprovação do Responsável Técnico da licitante ter executado, a qualquer tempo serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência, por meio de certidão (ões) e atestado (s), em nome do próprio RT, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, na forma do disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, com apresentação da(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT's e indicação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART's e – emitidas pelo conselho de fiscalização de profissional, onde conste a execução de: NBR ABNT: 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação com no mínimo 10 amostras (unidade).

10.2 Da Empresa

Capacidade Técnica Operacional da Empresa - Comprovação que a empresa licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com a complexidade técnica do objeto a ser executado, conforme Súmula nº 263/2011 – TCU, através de certidão (ões) ou atestado (s). Os atestados para capacidade operativa da empresa deverá ser acompanhados das respectivas CAT(s) - Certidão de Acervo Técnico - em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional, o nome da pessoa jurídica do licitante, bem como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, a teor do art. 64, § 3º, da Resolução nº 1.025/09-CONFEA, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou





GOVERNO MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

Rua 20 de Maio, 100 – 88.830-000 – Centro – MORRO DA FUMAÇA-SC

CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

privado. É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica para atender o acervo exigido.

11 Critério de Avaliação das Propostas

11.1 O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos.

11.2 Valor unitário e total.

11.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

12 Valores Referenciais de Mercado

De acordo com os orçamentos em anexo a esta documentação.

13 Estimativa de Custo

Ensaio de resistência à compressão axial de lajotas sextavadas 30x30cm – 30,00 unid. x R\$35,00

Deslocamento da viagem no endereço Rua Emílio Frasson nº 218, Bairro Monte Verde, Pátio de Máquinas, Morro da Fumaça/SC – 1,00 Viagem (Deslocamento) x R\$ 116,00

Inspeção – Eng./hora – 1,00 unid. x R\$ 300,00

Custo Médio Total R\$ 1.466,00

14 Prazo de Vigência

A vigência contratual será de 12 meses, contados da data de assinatura do serviço. Caso se faça necessária a celebração de termos aditivos versando sobre a inclusão de itens novos ou acréscimos de quantitativos de itens já previstos no orçamento base, deverão ser observados os preços praticados no mercado, que tenham por limite aqueles contidos em tabelas de preços oficiais e a manutenção obrigatória do desconto inicialmente ofertado pela CONTRATADA com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e evitar prática irregular do “jogo de planilha”. O prazo de execução contratual estabelecido para os serviços poderá ser prorrogado, dentro da vigência do prazo anterior, em conformidade com o disposto das leis vigentes.

31 de Outubro de 2023.

